



PROCESSO N° 351/14

PROTOCOLO N° 12.087.847-6

PARECER CEE/CEIF N° 92/14

APROVADO EM 08/05/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ALIANÇA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 284/14-SUED/SEED, de 06/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 25/07/13, de interesse do Colégio Aliança – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Guarapuava que, por sua direção solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 02).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Aliança, localizado na Rua Professor Becker, n° 1419, Bairro Santana, município de Guarapuava, mantido pela Escola Arca de Noé Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 1094/12, de 14/02/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 12/03/12 até 12/03/17, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR (fl.498).

A Resolução Secretarial n° 4215/92, de 20/11/92 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e a Resolução Secretarial n° 851/97, de 02/03/97 o de 5ª a 8ª série. O Ensino Fundamental foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4376/98, de 15/12/98.

O Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 751/08, de 27/02/08, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2012.

A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental foi concedida pela Resolução Secretarial n° 2951/10, de 07/07/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 15/12/08 até 15/12/13 (fl. 06).



PROCESSO N° 351/14

A indicação de melhorias, os recursos físicos, equipamentos e materiais constam às folhas 501 à 515.

O Núcleo Regional de Guarapuava informa que o Regimento e a Proposta Pedagógica estão aprovados e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais consta às folhas 534.

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 14 - GUARAPUAVA		MUNICIPIO: 0950 - GUARAPUAVA											
ESTAB.: 03087 - ALIANCA, C - ED INF ENS FUND MEDIO		ENT MANTEN.: ESCOLA ARCA DE NOE LTDA											
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA				MODULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS		/ SERIE		6	7	8	9						
BNC	ARTE			1	1	1	1						
	CIENCIAS			3	3	2	2						
	EDUCACAO FISICA			2	2	2	2						
	GEOGRAFIA			2	2	2	2						
	HISTORIA			2	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA			5	6	5	4						
	MATEMATICA			6	5	5	6						
BNC	SUB-TOTAL			21	21	19	19						
PD	CIENCIA APLICADA A FISICA					2	2						
	EMPREENDEDORISMO						1						
	ESTUDO DA BIBLIA			1	1	1	1						
	L.E.M.-ESPANHOL			1	1	1	1						
	L.E.M.-INGLES			2	2	2	2						
	REDACAO						1						
PD	SUB-TOTAL			4	4	6	8						
	TOTAL GERAL			25	25	25	27						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
AS AULAS QUE EXCEDEM A CARGA HORARIA SAO OFERTADAS EM

CONTRATURNO

DATA DE EMISSAO: 06 DE Fevereiro DE 2012

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**José Valdir Kukulcik**  
Chefe do NRE de Guarapuava  
Dec. 788/2011 - D.O.E. 14/03/2011



PROCESSO N° 351/14

### 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 472 e 473 e informa o seguinte quadro de alunos:

Ano Letivo 2009					
Ano/série	Matriculados	Desistentes	Concluintes	Transferidos	Reprovados
1º ano	49	00	48	01	00
2º ano/ 1º série	58	00	54	04	00
3º ano/ 2ª série	44	00	41	02	01
4º ano/ 3ª série	84	00	80	04	00
5º ano/ 4ª série	69	00	64	05	00
6º ano/ 5ª série	93	00	89	03	01
7º ano/ 6ª série	112	00	105	05	02
8º ano/ 7ª série	84	00	73	06	05
9º ano/ 8ª série	83	00	76	03	04
TOTAL	676		630	33	13

Ano Letivo 2010					
Ano/série	Matriculados	Desistentes	Concluintes	Transferidos	Reprovados
1º ano	66	00	58	05	03
2º ano/ 1º série	46	00	44	02	00
3º ano/ 2ª série	53	00	51	02	00
4º ano/ 3ª série	44	00	43	01	00
5º ano/ 4ª série	54	00	52	02	00
6º ano/ 5ª série	60	00	54	05	01
7º ano/ 6ª série	76	00	70	05	01
8º ano/ 7ª série	102	00	91	05	06
9º ano/ 8ª série	72	00	66	04	02
TOTAL	573		529	31	13

Ano Letivo 2011					
Ano/série	Matriculados	Desistentes	Concluintes	Transferidos	Reprovados
1º ano	59	00	56	03	00
2º ano/ 1º série	60	00	52	07	01
3º ano/ 2ª série	41	00	39	02	00
4º ano/ 3ª série	56	00	53	03	00
5º ano/ 4ª série	46	00	41	05	00
6º ano/ 5ª série	86	00	82	04	00
7º ano/ 6ª série	52	00	48	02	02
8º ano/ 7ª série	79	00	72	03	04
9º ano/ 8ª série	99	00	80	08	11
TOTAL	578		523	37	18

Ano Letivo 2012					
Ano/série	Matriculados	Desistentes	Concluintes	Transferidos	Reprovados
1º ano	59	00	55	04	00
2º ano/ 1º série	55	00	52	03	00
3º ano/ 2ª série	52	00	51	01	00
4º ano/ 3ª série	42	00	38	03	01
5º ano/ 4ª série	54	00	53	01	00
6º ano/ 5ª série	52	00	50	02	00
7º ano/ 6ª série	85	00	78	02	05
8º ano/ 7ª série	47	00	43	00	04
9º ano/ 8ª série	77	00	68	05	04
TOTAL	523		488	21	14



PROCESSO N° 351/14

#### **1.4 Comissão de Verificação**

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n° 198/13, de 27/08/13, do NRE de Guarapuava, integrada pelas técnicas pedagógicas: Marilene Monteiro, licenciada em Pedagogia, Lucia Muzolon, licenciada em Letras e Elizabete Harmuch, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 536).

#### **1.5 Informação Técnica CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação pela Informação Técnica da CEF/SEED, de 28/02/14 (fl. 545) encaminhou o processo a este Conselho e não apresentou objeção à solicitação.

#### **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Aliança - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Guarapuava.

Da análise dos documentos dos docentes constatou-se que os mesmos possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que o Colégio possui laboratório de Ciências e Informática, restaurante, com ampla área livre, refeitório destinado à Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, parque infantil, fazendinha com animais, mini campo de futebol, biblioteca, salas de reforço, teatro e xadrez, balé e expressão corporal, pintura e música. Todos os ambientes têm acesso à internet sem fio.

A Licença Sanitária válida até 17/09/14 consta à folha 549 e o comprovante de taxa referente à vistoria do Corpo de Bombeiros, de 29/04/14, à folha 551.

#### **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 15/12/13 até 15/12/18, do Colégio Aliança - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Guarapuava, mantido pela Escola Arca de Noé Ltda, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 351/14

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de maio de 2014.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE